



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
ATA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (20/05/22), às 9h, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL, designada pela Portaria nº 001/2022/SE de 10/2/22, na sede do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, em Brasília - DF, no SGAN 601, Módulo K – Ed. Antônio Ernesto de Salvo – 1º andar – Brasília-DF, para a realização da sessão pública de abertura da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 003/2022, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo **objeto** é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para execução da Etapa 1 do Centro de Excelência em Educação Profissional e Assistência Técnica Rural em Integração Lavoura Pecuária – ILPF, em Tangará – MT. A sessão foi aberta pelo Presidente da CEL no horário preestabelecido, que procedeu ao credenciamento do representante legal da empresa que se fez presente, a seguir discriminada: **1) CIVIL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 01.710.170/0001-22, com sede na SCIA Quadra 14, conjunto 4, lote 4 - Brasília - DF – CEP 71.250-120, representada pelo Sr. Helton Menezes Ferreira, sócio, portador da cédula de identidade nº – 7488/D, CREA/DF, inscrito no CPF sob o nº 335.924.701-91, telefone: (61) 3363.8942, e-mail: ftalo@civilengenharia.com.br. A licitante a seguir discriminada procedeu ao encaminhamento de envelopes: **2) G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 01.000.050/0001-31, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 186, Ceres – GO. Telefone (62) 3307-3262, e-mail: gmengegm@gmail.com. Após a conclusão do credenciamento foram recolhidos os envelopes 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e 2 – PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes, cujo conteúdo foi franqueado a todos os membros da CEL e representante da licitante presente para rubricas, e posterior análise quanto ao atendimento das condições estabelecidas, conforme previsto no Item 7.4 do Edital, cujo resultado será divulgado por meio de publicação do site institucional do SENAR, dando início ao prazo para interposição de recurso acerca do resultado da fase de habilitação, conforme previsto no Item 7.5 do Edital. Os envelopes 2 – PROPOSTAS DE PREÇO das licitantes ficarão sob a guarda da CEL até a realização da segunda sessão pública, conforme previsto no item 7.7.1. do Edital . Aberta a palavra palavra ao representante da licitante **CIVIL ENGENHARIA LTDA**,, o mesmo assim se manifestou: “Gostaria de apontar o descumprimento das regras editalícias pela empresa **GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**: 1) Certidão emitida pelo poder judiciário (fls. 31) sem comprovação de autenticidade (cartório ou internet), portanto sem validade; 2) Não apresentou Declaração de Contratação Futura de Profissional RT – Anexo VII, previsto no edital; 3) Não apresentou Recibo de Retirada do Edital – Anexo X, solicitado pelo edital. Solicitou ainda que constasse em ata que apresentou a esta CEL neste ato os originais dos atestados técnicos e solicitou que estes fossem autenticados por ela”. A CEL constatou que na numeração da documentação de habilitação apresentada pela empresa **G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, a numeração original lançada à mão foi interrompida as fl. 43, continuando a



seguir na fl. 46 (faltando 3 fls. na numeração), tendo sido numerada originalmente naquela sequência até a fls. 177, cuja numeração foi continuada pela CEL (pela falta de numeração original) até às fls. 194, a partir da qual a numeração original estava lançada até às fls. 206. Desta forma, após lido o inteiro teor dos presentes termos, o Presidente declarou encerrada a reunião às 11:11 h, sendo lavrada a presente Ata, assinada pelos presentes.

Comissão Especial de Licitação:

Licitantes:



George Macêdo Pereira
Presidente CEL



Helton Menezes Ferreira
Representante CIVIL ENGENHARIA



Raquel Simas Coutinho
Membro CEL



Maxcilene Nascimento da Silva
Membro CEL